

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

18 DE JANEIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 12/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua versão atualizada, que as Secções de Voto da Freguesia de **LAVOS** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de janeiro** de 2026, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 ----- SPORT CLUBE DE LAVOS

(do eleitor **Abílio Antunes Bigotte da Fonseca** ao eleitor **José Maia Ruivo**)

Secção de Voto n.º 2 ----- SPORT CLUBE DE LAVOS

(do eleitor **José Manuel Andrade Figueiras** ao eleitor **Zulmira Oliveira Soares Pinto**)

Secção de Voto n.º 3 ----- CASA DOS PESCADORES DA COSTA DE LAVOS

(do eleitor **Adalberto Neto Figueiredo** ao eleitor **Yuliya Kernytska**)

Secção de Voto n.º 4 ----- CASA DO POVO DE LAVOS

(do eleitor **Adeildo Júnior Ferreira Laroca de Andrade** ao eleitor **Zulmira Dias Gonçalves Pedro**)

Secção de Voto n.º 5 ----- CENTRO RECREATIVO CULTURAL CARVALHENSE

(do eleitor **Abílio Manuel Cardoso Ramalho** ao eleitor **Vladyslav Papusha**)

Paços do Município da Figueira da Foz, 02 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


- Pedro Santana Lopes -

Nota: Este edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada freguesia e na sede do Município.